



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.301, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

REGULARIZAÇÃO DE DOAÇÕES DE LOTES DE TERRENOS URBANOS DO NÚCLEO RESIDENCIAL FRANCISCO XAVIER COTRIN (EMBRIÃO).

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o convênio firmado entre o Município de Pompeia e o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Habitação, para o desenvolvimento do Programa "Cidade Legal", instituído pelo Decreto Estadual nº 52.052, de 13 de agosto de 2007 e Resolução SH nº 3, de 11 de agosto de 2007;

Considerando o que dispõe a Lei nº 2.362, de 30 de junho de 2010;

Considerando que os donatários residem no imóvel, mediante direito real resolúvel, nos termos da Lei nº 1.459, de 2 de abril de 1991,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam regularizadas as doações, autorizando-se a lavratura de escritura, dos lotes de terrenos urbanos do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (Embrião), neste município de Pompeia, abaixo relacionados:

LOTES	QUADRA	DONATÁRIOS
24	24	CAROLINA BONFIM
28	24	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
29	24	VALDECI DOS REIS SILVA
31	24	MARIA ZACARIAS DA SILVA
35	24	MARIA APARECIDA DA SILVA
37	24	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS E SUA MULHER
44	24	MARGARIDA BANACO DERTEFAM
45	24	PAULO ZEFERINO DOS ANJOS E SUA MULHER
46	24	CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA E SUA MULHER
48	24	IVONE FIDELIS DA SILVA VIEIRA E SEU MARIDO
49	24	MARIA DE FATIMA SILVA DE CARVALHO
50	24	JOSÉ MOREIRA FILHO E SUA MULHER
51	24	MARCIO DIAS DE SOUZA E SUA MULHER
54	24	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE E SUA MULHER
55	24	PAULA ANDREA FRANCO
56	24	JOÃO RICARDO ALVES DOS REIS SILVA E SUA MULHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.301/2012

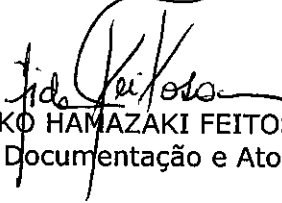
57	24	JOÃO BORGES DA SILVA E SUA MULHER
58	24	MARIA DE OLIVEIRA
59	24	ADEMIR DE OLIVEIRA E SUA MULHER
60	24	DANIEL DE OLIVEIRA MOMESSO
61	24	MARLENE GONÇALVES DE FREITAS LIMA E SEU MARIDO
66	24	NAIR MORAIS FERREIRA
67	24	OSWALDO MATHEUS
68	24	DOUGLAS XAVIER COTRIM E SUA MULHER
69	24	SILVIO DE LUNA RAMALHO E SUA MULHER
70	24	LUIZ MARTINS
71	24	SEBASTIANA APARECIDA NASCIMENTO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 30 de março de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 30 de março de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais